



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 27-2025

25 de julho de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 27-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 25 de julho de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ERRATA

Na publicação do Boletim Interno Nr 26-2025-12ºBBM, de 18 de julho de 2025, na 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos / Ata/ Fls. 197 a 199

Onde se lê "(...)"

- b. Valor total de aquisição: R\$ 141.919,39 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos);
- c. 10 (DEZ) UNIDADES DE APARELHO PORTÁTIL DE RADIOTELEFONIA MODELO R7 DA MARCA MOTOROLA PARA OPERAÇÃO EM MODOS ANALÓGICO E DIGITAL, no valor de R\$ 7.061,50 (Sete mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos) cada;
- d. 10 (DEZ) UNIDADES DE DGM 8500E – APARELHO EMISSOR COM RECEPTOR INCORPORADOR DE SISTEMA TRONCALIZADO (TRUNKING),

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA PATERNIDADE

A 12 de julho de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de sua filha Manuela Alves Bersch, com retorno previsto para o dia 25 de julho de 2027 (Nota para Boletim Nº 109-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 16 de julho de 2025, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 06 (seis) horas de dispensa do serviço administrativo, das 12h00 às 18h00 do dia 16 de julho de 2025, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nº 109-25-12ºBBM).

A 22 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 719960-0 TAILAN MANFROI, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 1h30min (uma hora e trinta minutos) de dispensa do serviço, no horário das 20h00min às 21h30min, do dia 22 de julho de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 110-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no processo SGPE 15777/2025, Ofício nº 652-25-12ºBBM, por meio da qual o Cb BM Mtcl 930607-2 Douglas Tiago Vivian, requer a alteração do mês de férias, de setembro para novembro de 2025, e considerando tratar-se de motivo de ordem familiar, bem como que a mudança não acarretará prejuízo às guarnições, por ordem do Comandante do 12ºBBM, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo;
- II- Inserir no SigRH;
- III- Informar o Solicitante;
- IV- Publicar em BI;

São Miguel do Oeste, 24 de julho de 2025.

1º Ten BM JACKSON LUÍS DREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM
(assinado digitalmente)
Inserido no SGRH

SERVIÇO DE SAÚDE

A 21 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) necessitou de 5 (cinco) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Rafael Andre Minetto CRO/SC 9260. O atestado odontológico foi aceito e homologado pelo 1ºTen BM Jackson Luis Kreutz, Comandante do 1º/1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 16430/2025. Inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET ao BCP CPF: 526.590.039-04 VALMOR ERNESTO MARANGON, pelo seu notável comprometimento e espírito de voluntariado demonstrado no dia 09/07/2025 onde mesmo em seu período de folga, o BCP Valmor permaneceu voluntariamente no quartel do 1º/1ª/12ºBBM – Guaraciaba, pois a Guarnição foi acionada para acidente de trânsito na em município vizinho Barra Bonita, onde o tempo de retorno poderia se estender, demonstrando elevado senso de responsabilidade e dedicação à missão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Durante a ausência da viatura ASU-593, que se encontrava empenhada na ocorrência citada, o referido bombeiro recebeu outro acionamento, onde havia ocorrido uma explosão de uma panela de pressão em uma escola do Bairro Santa Terezinha. Prontamente BCP Ernesto agiu deslocando com a vtr AR-201, onde conseguiu atender com excelência, três vítimas de queimaduras, garantindo o suporte necessário até a chegada no Hospital São Lucas.

Posteriormente, ainda colaborou com a Secretaria Municipal de Saúde, atuando no transporte de uma das vítimas de queimaduras até o Hospital Regional de São Miguel do Oeste, utilizando ambulância da saúde a qual estava sem motorista no momento, demonstrando iniciativa, empatia e elevado espírito de cooperação interinstitucional.

Tais ações evidenciam o comprometimento do BCP Valmor Ernesto Marangon com a causa pública, sendo digno de reconhecimento e servindo de exemplo a toda corporação.

Individual.

Averbe-se

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 111-25-12ºBBM)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD DESPACHO

Referência: CBMSC 10125/2025

Na solicitação contida no Ofício 691 do encarregado do PAD 86, o qual solicita 25 (vinte e cinco) dias de prorrogação de prazo, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publicar em BI;
3. juntar aos autos;

São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM

(Assinado digitalmente)

Maj MICHAEL MAGRINI

Resp. Pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)